



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Barroquinha  
Gabinete da Prefeita

**LEI ORDINÁRIA Nº 484/2015 DE 01 DE JULHO DE 2015.**

**DENOMINA DE MANOEL DIOGO DA MOTA A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua Manoel Diogo da Mota** (antiga Rua São José) no bairro Campo, iniciando-se na Rua Sebastiana Martins de Pinho, seguindo até o Campo do Edimário, tendo a rua como referência a residência da senhora Sinforosa.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, em 01 de julho de 2015

*TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES*  
**TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES**  
**Prefeita Municipal**